



PORTARIA Nº 0262/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 25 de setembro de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 3.025/2020 - PMBC, datado em 14 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 59 e 60, da Lei 8.213/91;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 205/2020 – SEMPLA/PMBC, datado em 19 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **INÊS DE SOUZA SALES**, Técnico de Enfermagem, contratada, matrícula 11.177, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (NOVENTA) dias a partir de **11.09.2020 a 09.12.2020**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria deverá ser amparadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação do servidor com mencionado órgão previdenciário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019